



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1139/GR/UFFS/2015

Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- **Art. 1º** DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo de viabilidade do curso de medicina, *campus* Cerro Largo:
- I Fabricio Costa De Oliveira Siape 1860906 Campus Cerro Largo (Coordenador)
- II Iara Denise Endruweit Battisti Siape 1770689 Campus Cerro Largo (Vice-coordenadora)
- III Neiva Fogolari Prefeitura de Cerro Largo
- IV André Kissel Prefeitura de Santo Ângelo
- V Sandra Balbé de Freitas Conselho Comunitário
- VI Amabília Arenhart Conselho Comunitário
- VII Ângelo Fabiam Duarte Thomas Associação dos Municípios das Missões AMM
- VIII Rosane Gabria Associação dos Municípios das Missões AMM
- IX Diomar Lino Formenton Associação dos Legislativos das Missões ALM
- X Sérgio Antônio Alves dos Santos Associação dos Legislativos das Missões ALM
- **XI -** Paulo César Kipper de Almeida Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul COSEMS/RS
- XII Liane Teresinha Hoff Schmidt Conselho Municipal de Saúde de Cerro Largo CMS/Cerro Largo
- Art. 2º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.
- **Art. 3º** Cabe ao GT realizar o estudo e elaborar o relatório, que deverá ser submetido ao Conselho do *Campus* para posterior encaminhamento ao Gabinete do Reitor, no prazo de 12 (doze) meses, a partir da publicação.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS